



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA POLICAL KATIA SASTRE – PL/SP

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2022

(Da Deputada Policial Katia Sastre)

Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão para debater alterações no Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, no sentido de viabilizar o treinamento de tiro por militares estaduais, com a arma de porte institucional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal, e do art. 24, III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública dispondo sobre alterações no Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, no sentido de viabilizar o treinamento de tiro por militares estaduais, com a arma de porte institucional.

Para tanto, gostaria de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- 1. Coronel Carlos Renato Machado Paim – Secretário Nacional de Segurança Pública;**
- 2. Coronel Marcos Antônio Nunes de Oliveira – Presidente da Associação dos Militares Estaduais do Brasil - AMEBRASIL;**
- 3. Coronel Márcio Cavalcante de Vasconcelos – Ex-Comandante Geral da PMDF;**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Policial Katia Sastre
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225617044900>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA POLICIAL KATIA SASTRE – PL/SP

4. Tenente-Coronel Edson Luis Souza Melo - Superintendente de Segurança Militar do Estado de Goiás;
5. Cabo Milton Vieira – Presidente da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
6. Sr. Diogo Ala Yagi – Dirigente da International Weapon Sales (IWS).

JUSTIFICATIVA

O constante treinamento voltado à prática de tiro policial, é uma medida que a par de conferir maior assertividade, inclusive para a preservação de vidas, não encontra, nem mesmo em grandes instituições policiais militares, uma prática recorrente e eficaz para este propósito, inclusive por questões logísticas.

Muitos são os militares estaduais, que por conta própria, buscam manter a prática do tiro policial e otimizar a destreza com o seu armamento institucional.

Contudo, em que pese as tentativas de avanço nessa temática, especialmente para assegurar ao cidadão o direito ao porte, os militares estaduais têm encontrado dificuldades operacionais para a prática de tiro, em razão da atual regulamentação, a saber, o Decreto nº 10.030 - 30 de setembro de 2019.

A norma supracitada prevê a aquisição de munições, para o policial militar, enquanto pessoa física, especificamente para armamentos para os quais possua **registro em seu nome**, não abarcando assim o armamento concedido em cautela por sua instituição de origem.

Considerando ser o armamento portado pelo policial militar em seu dia-a-dia de serviço, o principal treinamento deveria focar justamente neste aspecto.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA POLICAL KATIA SASTRE – PL/SP

Por esta razão, é necessária uma discussão no sentido de facilitar e incentivar a prática do tiro pelos militares estaduais, principalmente facilitação da aquisição da munição que é utilizada nos treinamentos.

Desta maneira, é apresentado o presente requerimento para deliberação e conta-se com o apoio dos nobres colegas para aprovação.

Sala das Comissões, em de maio de 2022.

Policial Katia Sastre
Deputada Federal
PL/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Policial Katia Sastre
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225617044900>

